



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE ENSINO DO INTERIOR
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO SANTOS
EE NEVES PRADO MONTEIRO**

EDITAL ZELADORIA

O

Direção da EE Neves Prado Monteiro, localizada na Praça Estado de Israel S/N, Vila São Jorge – Santos, no uso de suas atribuições legais faz chegar a todos que virem o presente edital, ou ler tiver conhecimento, no período de **01/07/2024 a 05/07/2024**, receberá inscrições de servidores públicos, interessados em ocupar as dependências da zeladoria desta Unidade Escolar, nos termos da RESOLUÇÃO SE 23, DE 18/04/2013.

Requisitos básicos para ocupação da zeladoria

- Ser servidor Público (da administração direta ou descentralizada, Federal, Estadual ou Municipal) em exercício.
- O servidor público indicado para ocupar as dependências da zeladoria, não poderá possuir casa própria no Município onde se localiza a Unidade Escolar juntando declaração de próprio punho ao processo de que comprove essa exigência.
- Declaração de próprio punho que comprove a exigência do art. 6º da Res. SE 23/13 de que não possui casa própria

Documentos para inscrição

- Comprovante de que é funcionário público (Holerite);
- Cópia de documentos pessoais (RG, CPF, Certidão de casamento ou União Estável);
- Ofício do Superior imediato informando o(a) horário (s) de trabalho servidor;
- Declaração de bons antecedentes.

Local e horário das inscrições:

EE. Neves Prado Monteiro
Praça Estado de Israel, S/N – Vila São Jorge – Santos
De **01/07/2024 a 05/07/2024**
Horário: das 09h às 11h e das 13h às 15h.
Telefone para contato e Dúvidas: (13) 3299-3174

Disposições Finais

- . A Direção da escola informa aos candidatos que de acordo com o parágrafo 1º da Resolução SE nº 23 de 18/04/2013 terão preferência os servidores públicos da própria unidade escolar, por indicação do respectivo Diretor de Escola.
- Informa ainda que não havendo interessados na Unidade escolar, servidor interessado em ocupar a zeladoria, a indicação recairá na ordem:

2.1 – Servidor Público de outra Unidade Escolar;

2.2- Servidor Público Estadual de outra Secretaria;

2.3- Servidor Público de esfera Federal ou Municipal.

E para que chegue ao conhecimento de todos, torna público o presente edital e fazendo afixar no mural externo da Unidade Escolar, publicação no site da Diretoria de Ensino-Região de Santos.

Santos, 25 de junho de 2024



Hebe Primo Oliveira S. kuwahara
RG. 24.820.510-9
Diretor de Escola